

Ata nº 186/95

Às vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil no-
vecentos e noventa e cinco, às oito horas e cinquenta minutos,
na Sala de Reuniões da Retoria da Universidade Federal de
Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se pela centésima
oitocésima sexta vez o seu Conselho Universitário, presidido p-
lo professor Antônio Lima Bandeira, Diretor, e Secretariados
pelo professor José Henrique de Oliveira, Secretário de Orgão Co-
legiados. Os conselheiros presentes foram os que seguem: Luiz
Sérgio Barroso, José Carlos Pereira da Silva, José Carlos For-
menton, Paulo Henrique Tama, Magdala Mendonça Teixeira,
Carlos Ademar Barbosa da Silva, substitutos do conselheiros por
Antônio Luiz de Lima, Rolf Buschmann, Agnaldo Santos Tama,
Márcia Nogueira de Lillo, suplente do conselheiro José Luiz Pereira
del Reyde, Geraldo Antônio de Andrade Araújo, Abel Crispin José
Nogueira, Laristina da Rosa de Bustamante, Ângela Ribeiro Arau-
jo e sua suplente, Kátia Liliene da Costa, Aquinaldo Pacheco Jo-
sé, Felipe de Lima, suplente do conselheiro José Benedito de Freitas
e José Inocente Apóstolo, a suplente e os três últimos com do-
reito a voz. Iniciada a reunião, a presidência submete à a-
preciação do plenário a Ata 185, que foi aprovada por unani-
midade. Antes de passar à apreciação dos dois assuntos
constantemente no pauta, a presidência deu encaminhamento ao
plenário as homenagens prestadas pela Polícia Militar do Es-
tado de Minas Gerais à Universidade Federal de Viçosa, em razão
dos relevantes serviços prestados à Corporação, sendo nela ope-
rante a oportunidade concedida com a Medalha "Alfons Turcatel". Em

seguida, detalham a vida do ministro da Educaçã e do Desporto,
 professor Paulo Renato Souza, a VU, no dia 25.4.95, quando visitou
 todo o campus universitário, presidiu reuniões deste Conselho e a
 solenidade de abertura do I Encontro de Professores de Comunicaçã
 Social dos IFES e participará de uma sessão solene da Câmara
 Municipal de Vitória, ocasião em que será homenageado com placa
 de Apoio e Pausa por seu desempenho à frente do MEC. Finalmente,
 lamentou os acidentes recentemente ocorridos: um, envolvendo
 motorista a serviço da Instituição; o outro, estudante que par-
 ticipava da Marcha Nico Lopes. Durante os informes, chegou ao
 plenário o conselho por Luis Braga. Item 1 - SOLICITAÇÃO DO
 PROFESSOR DOLFO ROBERTO REIS DE MODIFICAÇÃO DO REGIME DE TRABA-
 LHO, DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA 20 HORAS (94-1118) - após tomar
 conhecimento dos fatos do processo, o plenário aprovou, por uma
 unanimidade, por proposta do conselho por Carlos Beltrame, a
 solicitação do interessado. Item 2 - REFORMA DO ESTATUTO DA VU
 inicialmente, a presidência lembrou ao presentes o objetivo das
 da reunião, qual seja, o de discutir os procedimentos a serem adotados
 todos por este Conselho visando à reforma do Estatuto da
 VU. Em seguida, noticiou o plenário o recebimento de duas
 correspondências dos docentes Raimundo Santos Barros e Paulo
 Shotaqui Toma, com comentários e análises sobre o anteprojeto
 preparado pela Comissão de Reforma do estatuto - CRE. Posteriormente,
 relembrou a competência do Conselho Universitário, de-
 finida no inciso I do artigo 15 do Estatuto vigente, nos se-
 guintes termos: "Compete ao Conselho Universitário I - Elaborar,
 aprovar e modificar o Estatuto - o Regulamento Geral, por
 decisão de, pelo menos, 2/3 da totalidade de seus membros, sub-
 mitendo-os à apreciação do Conselho Federal de Educação, no termo
 do lei". Além disso, ainda que a discussão preferida no âmbito
 do consi não deverá ultrapassar o tempo, sendo necessário, porém,
 estar com a atenção voltada para que ainda aconteça
 do com a nova lei de Diretrizes e Bases da Educaçã Nacional.

Com o propósito de encaminhar adequadamente os debates, sugeriu os seguintes requisitos: - definição dos temas e tarefas; - frequência dos reuniões; - tempo previsto dos reuniões e das falas dos membros; e - processo de aprovação provisória e final da proposta do estatuto. Durante a sessão inicial de debates, os conselheiros manifestaram-se em favor de que o estatuto seja reflexo do desejo da comunidade universitária, definindo o ano de 95 como o data limite para aprovação, por este conselho, da sua versão final. Isto faziam ainda, a importância de se estabelecerem mecanismos que assegurem o processo de discussão propriamente dito. Na oportunidade foram aprovados, por consenso, os seguintes: - periodicidade das reuniões para realizadas, no mínimo, a cada quinze dias; - processo de votação (na primeira revisão global as deliberações parciais, ao longo das discussões, serão aprovadas por maioria simples, e, na segunda revisão global, a aprovação final do documento por, pelo menos, 2/3 da totalidade dos membros deste conselho); e - duração (cada reunião terá duração de quatro horas, e os membros poderão usar a palavra por três minutos, com possível prorrogação). Dando continuidade à apreciação do processo a ser adotado, o plenário analisou, exaustivamente, qual seria o documento-guia sendo mencionados posicionamentos favoráveis tanto ao anteprojeto encaminhado pelo CPE quanto ao estatuto vigente. Na tentativa de resolver o impasse e como propósito de encontrar uma solução consensual, o conselho Carlos Alberto Barros da Silva sugeriu que o debate conduzido por assunto e itens temáticos, caracterizado, se assim, a análise comparativa dos documentos citados após nova rodada de discussões, os pontos foram repetidos, e os pontos permaneceram inalterados. Mediante essa solução e considerando a necessidade de uma tomada de decisão conciliatória sobre a sistemática a ser utilizada no estudo da reforma do estatuto do IVU, a presidência transferiu a deliberação para uma próxima reunião, a ser realizada no dia 12.5.95, antecedida de deliberação

apresentada dos seguintes documentos, que serao reproduzidos e encaminhados aos conselheiros, juntamente com os cartos dos docentes citados anteriormente: - documento da CPE; - Estatuto vigente; e - Regulamento local. Por volta das cinco e cinquenta minutos, a reuniao foi encerrada. Para constar, foi lavada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelo professor Antonio Lima Bandeira, presidente e pelo professor Agostinho de Oliveira, secretario de Orgao Ideologico.

Prof. Bandeira.

Prof. Agostinho de Oliveira.

[Handwritten signature]